



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SAASP
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CHECKLIST PARA COMPOR PROCESSO - INCLUSÃO DE PENSIONISTA NO FUNBEN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	SITUAÇÃO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
PENSIONISTA		
1. Requerimento do FUNBEN preenchido de forma legível e assinado;		
2. Contracheque atual do (a) pensionista (a);		
3. Carteira de Identidade e CPF do(a) pensionista (a);		
4. Comprovante de residência em nome do (a) pensionista (a); Obs: Em caso de inexistência do comprovante, necessário declaração de residência autenticada em cartório junto com a cópia do comprovante de residência anexado.		
5. Declaração do IPREV informando se houve ou não solicitação de FUNBEN no ato do requerimento da pensão, em caso de requisição de isenção de carência, conforme orientação da Lei Complementar 7.374/1999, art. 30, § 2º, parágrafo VI (Pensionista).		
Observação:		
1) Se constatada pendência documental, o servidor terá 30 (trinta) dias para juntada de documentos. Caso os documentos não sejam enviados até a data limite, o processo será arquivado por pendência documental.		
DE USO EXCLUSIVO DA SAASP/SEAD:		
Responsável pela análise do checklist: _____		
Data da Análise: _____		